

## INDICAÇÃO Nº 10/2024, de 26 de fevereiro de 2024

Eu, Vereadora Ângela Bilhar, no uso de minhas atribuições, INDICO a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos que seja colocada placa no parque municipal.

A placa que irá ser inserida é a R-37, que é utilizada para proibir a circulação de motocicletas, motonetas e ciclomotores, pois no último domingo à tarde haviam motoqueiros trafegando em velocidade alta no local onde haviam crianças brincando e correndo, e adultos fazendo caminhada.

Justifico que a inserção desta placa R-37, seja colocada em diversos pontos do parque pois irá trazer mais segurança pois é um local onde as famílias vão com crianças, onde ficam livres para correr e brincar.

Foto das placas:



Fazenda Vilanova, 26 de fevereiro de 2024.

**Ângela Bilhar**  
VEREADORA